



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 489/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de maio de 2020

Ref.: Requerimento nº 594/20-CMV
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 7.626/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, referente ao córrego Mathias na Avenida dos esportes, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. De quem é a responsabilidade de limpeza no Córrego Mathias na Avenida dos Esportes?
2. Qual o prazo para que a limpeza seja realizada?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 2005/2020 11:27 00000001426



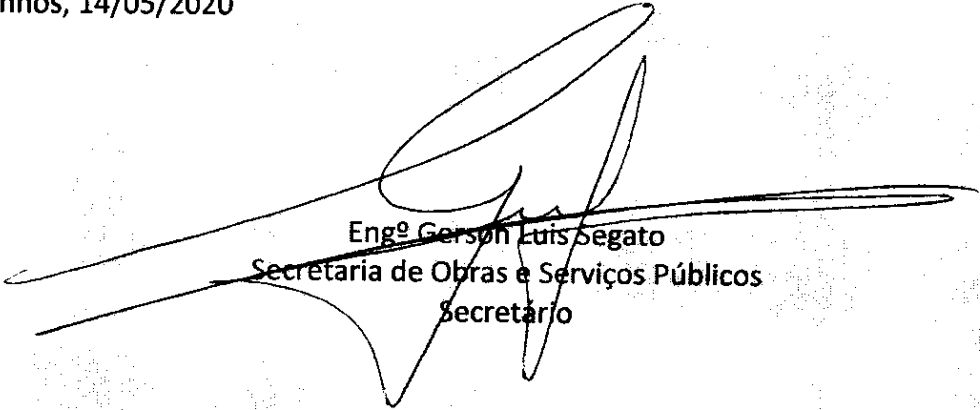
**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ao D.T.L./G.P.

Em resposta à CI nº 626/2020 – Requerimento nº 594/2020, informo:

- 1- A responsabilidade é do D.I.U./S.O.S.P.
- 2- Não existe no momento previsão e nem dotação orçamentária para o serviço em questão.

Valinhos, 14/05/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário